



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 09 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de incluir no itinerário dos ônibus que realizam o transporte universitário para outros municípios, a passagem pelo Terminal Rodoviário de Caxias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma medida importante que visa garantir a segurança e comodidade dos estudantes que utilizam esse serviço diariamente.

Atualmente, muitos estudantes universitários utilizam o transporte universitário oferecido pelo Município para se deslocarem até suas instituições de ensino em outras cidades. No entanto, esses ônibus não passam pelo Terminal Rodoviário, o que obriga os estudantes do bairro de Caxias, Alto Alegre, Ribeira e adjacências a se deslocarem até o centro, muitas vezes a pé, para conseguirem embarcar nos ônibus.

Ao passarem no Terminal Rodoviário, os ônibus que transportam os universitários garantirão a segurança dos estudantes, além de proporcionar mais conforto e comodidade, já que não terão que fazer o deslocamento até o centro, notadamente na volta, que ocorre tarde da noite.

Dessa forma, a indicação legislativa para que os ônibus que realizam o transporte de universitários passem no Terminal Rodoviário do bairro Caxias é uma medida importante que deve ser implementada visando a segurança, comodidade e fluidez do trânsito na região.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora